

Matricula n.º

68.434

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2005

Oficial

Fls. 01

CASA Nº 12 DA QUADRA Nº 06 do “CONDOMÍNIO DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR”, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705 no bairro Jardim Mossoró - Coxipó Cuiabá - MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada “F”; Fundos com a casa 11; Lateral Direita para a Rua Projetada “A”, Lateral Esquerda com a casa 13, contendo a seguinte divisão interna; **varanda, sala, cozinha, banheiro, 02 quartos, circulação e área de serviço** com a área privativa Real de 47,42ms2. Área privativa da construção 44,56ms2; Área total real 48,07 ms2; Área total da construção 44,97m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0048.....

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado, por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS, EM/CBÁ Sr. EDY VEGGI SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5260 - SSP/MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula R.5/ 65.014 do livro nº 02, aos 15/12/2005 deste Serviço Notarial e Registral.....
EU *[assinatura]* **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. ...**

R.1/68.434..... Cuiabá- MT, 27 de dezembro de 2005

TRANSMITENTE E RECIPROCAMENTE ADQUIRENTE : FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado, por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, pelo agente Gestor do **PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS, EM/CBÁ Sr. EDY VEGGI SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5260- SSP/MT e CPF / MF sob o nº 177.836.901-49, residente e domiciliado em Cuiabá- MT.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Abertura de matrícula, conforme memorial descritivo e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 23/12/2003.....


VALOR: Não Há **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial acima descrito e caracterizado..... **CONDIÇÕES:** As legais.....

EU *[assinatura]* **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....**

R.2/68.434 – Protocolo nº 202.286 de 17 de Agosto de 2018.

TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº. 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº. 11.474, de 15/05/2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50; neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04; representada por seu procurador **PATRICIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, economiário, portadora da carteira de identidade RG 1264168-5, expedida por SSP/MT em 01/12/2017 e do CPF 894.058.541-00, procuração lavrada às folhas 079/080 do Livro 2818, em 16/09/2010 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 111/112 do Livro 2900, em 14/09/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e às folhas 067 do Livro 2780P, em 07/06/2017 no 4º Tabelionato de Notas - Cartório Índio Artiaga de Goiânia- Ofício de Notas de Goiânia/GO.....

Continua no Verso.

Continuação Verso da fls. 01 da Matrícula nº 68.434 do Lº 02, aos 27/12/2005. 

Continuação do R.2/68.434 do Lº 02.

ADQUIRENTES: BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/03/1987, servidor público estadual, portador da carteira de identidade CNH 03697251812, expedida por Detran/MT em 17/08/2015 e do CPF 732.242.431-04, residente e domiciliado em Condomínio Savio Brandão, 1705, QD 06, CS 12, Jd Mossoro, em Cuiabá/MT.....

TÍTULO: VENDA E COMPRA.....FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia – PAR, sob nº 172460010524, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agência de Cuiabá–MT, aos 15/08/2018.....**VALOR: R\$ 31.945,24** (trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).....**OPERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 31.945,24, sendo satisfeito mediante a integralização das parcelas citado: **Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2) - R\$25.984,25; Parcelamento concedido pelo FAR - R\$5.737,93; Incentivo Concedido Pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13 no valor de R\$223,06.**

(1) O valor atualizado das taxas de arrendamento corresponde ao produto entre o valor da última taxa de arrendamento efetivamente paga, atualizada pelo índice aplicado às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com base no critério *pro rata*, pelo período compreendido entre a data da última atualização da taxa de arrendamento, inclusive, e a data do evento, exclusive, multiplicado pelo prazo decorrido do referido contrato de arrendamento.....**CONDIÇÕES:** As Legais. Nos termos da **Clausula Trigésima Quinta – TRANSFERENCIA DA DÍVIDA** do referido contrato: O **DEVEDOR FIDUCIÁRIO**, fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo **prazo de 9 (nove) meses**, a contar da assinatura deste contrato, conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007, e enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº 493 de 04/10/2007 no prazo estipulado no campo “Informações Adicionais/Ressalvas” deste contrato, bem como, fica impedido, a qualquer tempo, de subrogar a terceiros as obrigações previstas neste instrumento, enquanto não quitar o parcelamento. O comprador declara não estar vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Casa nº 12 da Quadra nº 06 do “CONDOMÍNIO DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR”, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705 no bairro Jardim Mossoró - Coxipó Cuiabá - MT.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Carta de Isenção de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 17/08/2018, inscrito no Cadastro Municipal n.º 06.9.43.057.0018.001, Certidão Positiva de Débitos Imobiliários nº 5884/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datado de 17/08/2018, válida até 16/09/2018. Feita as Consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 10/09/2018:

CPF/CNPJ	Código HASH:	horas	resultado
03.190.167/0001-50	80af.9b4a.83b5.42d4.5949.a66a.99a8.6a5e.e95d.1fb8	09:29:45	Negativo
00.360.305/0001-04	0291.719e.1318.96fa.c9a0.f3b6.680a.793b.a8a5.ca9b	09:41:39	Negativo
894.058.541-00	8d10.82b7.bdfc.32d9.9a67.e184.f7cd.97f0.58ff.8b12	09:30:45	Negativo
732.242.431-04	c2ec.5c48.8d19.7183.38fc.62ee.b0d5.0468.29ef.c2a0	09:31:25	Negativo

.Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá–MT, 10/09/2018.

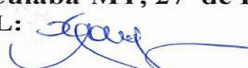
Emolumentos – Total do Registro: R\$186,53 / Selo Digital: BDY09457 / OS: 742638. Nos termos do artigo 43 N° I da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 75%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/68.434 – Protocolo nº 202.286 de 17 de Agosto de 2018.

DEVEDOR FIDUCIANTE: BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA, acima qualificado.....
CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2.º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004 e Lei n.º 11.474 de 15/05/2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº
Continua nas fls. 02.


Matricula nº **68.434**

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2005.
OFICIAL: 

Fls. 02

Continuação do R.3/68.434 do Lº 02.
03.190.167/0001-50, aqui representado pela CAIXA, já qualificada.....
ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001.....
PARCELAMENTO/PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES /CONDIÇÕES.....
ORIGEM DOS RECURSOS: FAR.....**NORMA REGULAMENTADORA:** AD.229.8 - 24/04/2015 - SUINP/GEIPT....**VALOR DA DIVIDA/PARCELAMENTO:** R\$5.737,93....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$31.945,24.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.....
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO EM MESES: 31.....**TAXA DE JUROS (%) ao ano:** Não há incidência de juros.....**ENCARGO INICIAL- Prestação (a+j):** R\$185,09.....**PRÊMIOS DE SEGUROS:** MIP/DFI: R\$5,81.....**TOTAL:** R\$190,90.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 15/09/2018.....**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Sexta.....**FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Boleto Bancário....**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$31.945,24.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do parcelamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **devedor fiduciante aliena ao CREDOR em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciário possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária** para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de R\$31.945,24. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, sob nº 172460010524, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agencia de Cuiabá-MT, aos 15/08/2018. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 10/09/2018.**


Emolumentos - Total do Registro: R\$44,13 / Selo Digital: BDY09457 / OS: 742638. Nos termos do artigo 43 Nº I da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 75%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/68.434 de 17/10/2019 - Protocolado sob o nº 210.753 em 30/09/2019.
Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito no **R.3** nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR, firmado pela Caixa Econômica Federal de Cuiabá-MT aos 26/12/2018, fica cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.3 supra, o **imóvel passa a propriedade plena de Bruno Luiz de Oliveira**, já qualificado, autorização a qual fica cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 17/10/2019.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 13,80 / Selo Digital: BIR49489 / OS: 838388

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.5/68.434 de 22/05/2020 - Protocolado sob o nº 215.312 em 04/05/2020.
TRANSMITENTE: BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público, portador da cédula de identidade RG número 1604747-8 (2ª via) SESP/MT e do CPF 732.242.431-04, residente e domiciliado a Rodovia Palmiro Paes de Barros, S/N, Qd. 6 Lt. 12, Jardim Mossoró, Cuiabá-MT..... **ADQUIRENTE: MARTA CORRÊA DE ALCÂNTARA**, servidora pública, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 0344919-0 SSP/MT, CPF 274.531.031-34 e seu cônjuge **SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE CARVALHO**, aposentado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 0315828-4 SESP/MT, CPF 354.121.511-91, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens Posteriormente a Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Cáceres-MT, em 24/09/2008, Livro 97, Folha 08, devidamente registrada sob o número 25.550, no livro 3, folha 1 no Cartório do Primeiro ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Cáceres-MT, em 02/01/2020, residentes e domiciliados a Rua D, número 25, Qd. 15, Casa 25, Vitória Regia,
Continua no verso.

Continuação do verso da fls. 02 da matrícula 68.434 do Lº 02 aos 27/11/2005.

Continuação da R.5/68.434

Cáceres/MT..... **TITULO:** COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000987194-2, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 17/04/2020..... **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).. **FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da Entrada: R\$56.890,00 e Valor do Financiamento: R\$133.00,00..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Casa nº 12 da Quadra nº 06 do “CONDOMÍNIO DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JUNIOR”, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705 no bairro Jardim Mossoró - Coxipó - Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula, com inscrição Municipal nº 06.9.43.057.0018.001.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me nesta data o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI - Guia nº 95301108, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$1.900,06 em 28/04/2020; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 375344/2020, datada de 24/04/2020, válida até 24/05/2020; **Declarações** datada de 27/04/2020 a qual adquirente **Marta Corrêa de Alcântara** e seu esposo **Sergio Augusto Correa de Carvalho**, declaram ter ciência dos débitos do imóvel da presente matrícula; As **Certidões Negativas**, datadas de 22/05/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nºs: Código HASH:.....

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF: 732.242.431-04	b557.ae6b.8d9b.8326.0b5e.13c3.e60e.ffbc.1e67.e7d3	09:34:58	negativo
CPF: 274.531.031-34	649a.735c.86bc.6279.e793.d320.7737.8d24.f624.ff26	09:35:20	negativo
CPF: 354.121.511-91	9e14.47d4.6373.fal1c.4e75.6761.37cf.4516.cfc8.0912	09:35:36	negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI..... **Cuiabá-MT, 22/05/2020.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$2.117,70 / Selo Digital: BKR86681 / OS: 881169 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/68.434 de 22/05/2020 – Protocolado sob o nº 215.312 em 04/05/2020.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDORAES FIDUCIANTES: MARTA CORRÊA DE ALCÂNTARA e seu cônjuge SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE CARVALHO, antes já qualificados..... **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A**, Instituição

Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, neste ato representado por **Simone Oliveira Maia**, brasileira, divorciada, bancário, RG nº 527987 – SSP-MT, CPF/MF sob nº 378.617.941-72, com endereço na Rua T1, Qda 26, 11, Casa, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT, e **Marlene Marques Pereira Cruz**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12372307 - SSP-MT, CPF/MF sob nº 698.220.931-87, com endereço na Av. Oatamo Canavarros, 195, Casa, Bela Vista, Cuiabá-MT, conforme Procuração livro 1468, fls. 369/370 aos 13/01/2020, e Substabelecimentos livro 1476, fls. 255/256 aos 13/02/2020 lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP.....

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$153.000,00..... **VALOR DA COMPRA E VENDA:**

R\$190.000,00..... **VALOR DA ENTRADA:** R\$56.890,00..... **VALOR DO FINANCIAMENTO:**

R\$133.110,00..... **VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$133.110,00..... **CONTA CORRENTE**

DEVEDOR: C/C: 34392-7; Agencia: 2793-6; Av. do CPA-Cuiabá; Banco: 237..... **PRAZO**

REEMBOLSO: 263 meses.... **VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE**

CONTRATOS: R\$25,00..... **VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST.**

GARANTIA: R\$1.550,00..... **VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:**

R\$1.305,89..... **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 7,21% A.A e 7,45% A.A..... **SEGURO**

MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE: R\$153,57..... **SEGURO MENSAL DANOS**

FÍSICOS IMÓVEL: R\$10,02..... **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA**

ASSINATURA: R\$1.469,48..... **DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA**

PRESTAÇÃO: 17/05/2020..... **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:** SAC...

RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$3,04..... **FORO ELEITO:** CUIABA-MT.....

SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 13.....

VALOR TOTAL DO FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$113.110,00.....

Continua na Fls. 03

Matricula nº

68.434

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2005.
OFICIAL:

Fls. 03

Continuação do R.6/68.434 do Lº 02.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. E por força deste instrumento os devedores cedem e transferem ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela Evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 000987194-2, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 17/04/2020..... **Cuiabá-MT, 22/05/2020.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.490,70 / Selo Digital: BKR86681 / OS: 881169 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/68.434 de 24/02/2023 - Protocolada sob o nº 238.440 em 03/02/2023.

TRANSMITENTES: MARTA CORRÊA DE ALCÂNTARA, servidora pública, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 0344919-0 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 274.531.031-34 e seu cônjuge SÉRGIO AUGUSTO CORRÊA DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0315828-4 SESP/MT, e inscrito no CPF sob nº 354.121.511-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua D, nº 25, Qd. 15, Casa 25, Vitória Regia, Cáceres/MT, cep: 78206-805.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu advogado, **Áureo Oliveira Neto**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 21.603, inscrito no CPF sob nº 038.356.836-67, e-mail: faleconosco@documentall.com.br, com escritório profissional à Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, 2-144, Jd. Infante Dom Henrique, Bauru/SP, conforme procuração lavrada no livro 1190, folhas 341/356, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e substabelecimento particular da procuração....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023; a requerimento do adquirente, firmado no dia 03/02/2023, e protocolado, sob o nº 238.440, instruído com prova da intimação dos devedores **Marta Corrêa de Alcântara**, e seu cônjuge **Sérgio Augusto Corrêa de Carvalho**, notificados em 02/09/2022 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 10/01/2023 no valor de **R\$3.918,40, conforme Guia nº 100267173**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel: **Casa nº 12 da Quadra nº 06 do "Condomínio Domingos Sávio Brandão Lima Júnior"**, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros nº 1.705, no bairro Jardim Mossoró - Coxipó Cuiabá - MT, inscrito no cadastro municipal sob nº **06.9.43.057.0018.001**, descrito e caracterizado nesta matrícula; em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. **O ITBI**, foi pago sobre o valor de venda de R\$190.000,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões....**Documentos apresentados no ato da averbação:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 24/02/2023:

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
274.531.031-34	85f7.9ef5.6da5.302b.df58.79f2.30b2.9696.863b.5a47	11:21:53	Negativo
354.121.511-91	988f.9640.53d0.41bd.450c.de8f.0556.b116.7fda.11ea	11:22:36	Negativo
60.746.948/0001-12	9484.3a73.9ed0.e2d5.a36c.2548.88eb.d68c.77fc.c954	11:23:32	Negativo

documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 24/02/2023.**

Emolumentos: R\$4.251,60 / Selo Digital: BVX11796 / OS: 1080221.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.


□ Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 05/05/2023, assinada digitalmente.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula nº 68434, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 1.254 do Provimento nº 31/2018 -CGJ/MT.

Cuiabá - MT, 5 de maio de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital: BWN75537
Valor: 54,40.
Código do Ato: 176, 8.
Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

RENATA GALIANO DE MELLO:06304194188 Assinado de forma digital por RENATA GALIANO DE MELLO:06304194188
Dados: 2023.05.05 09:36:00 -04'00'

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.